

REQUISIÇÃO Nº 40963

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	1	SRV	12,00	4.500,00000	54.000,00
Total:						54.000,00

Obs.: Solicita a contratação por inexigibilidade de licitação a contratação de serviços técnicos profissionais especializados e de notório saber, nas áreas de contabilidade pública, assessoria e consultoria aos agentes políticos e públicos, planejamento, gestão pública, auditoria, e prestação de contas, dentre outros trabalhos realizados pela Empresa Asscontec - Assessoria e Consultoria Técnica LTDA, CNPJ 03.285.135/0001-39. Conforme justificativa em anexo.

Em 19/05/2023

Responsável do(a)


Solicitante
ANA PAULA TISSIANI
OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO

*Secretário Adjunto
port. nº 195/2022*

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Sr. Prefeito

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados e de notório, nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS compreendendo compras, licitações, pessoal, receitas e despesa, tributação e orçamento, LRF, sistema de custos, gestão pública, planejamento e controle orçamentário e financeiro, planejamento de gestão, controle interno, gestão fiscal, auditoria contábil, elaboração e conferência de cálculos em processos judiciais e apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos, esclarecimentos nas prestações de contas para a Câmara de Vereadores o ao TCE/RS, organização, reorganização de estruturas e de procedimentos administrativos, elaboração e implantação de manuais e normativos, treinamentos de pessoal, consolidação de legislações, RREO, RGF, SICONFI, SIGPC, assessoria técnica ao departamento jurídico em processos judiciais e outras áreas atinentes a Administração Pública.

É cada vez mais crescente a complexidade da Gestão Pública, o que demanda de qualificação dos Gestores e dos Agentes Públicos.

Assim, por mais qualificado que seja o quadro, a crescente complexidade das demandas requer a otimização em todas áreas da administração, capazes de gerar decisões precisas, seguras e eficiência na gestão.

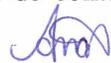
Neste contexto, configura-se a demanda de Assessoria e Consultoria Jurídica e de Assessoria e Consultoria e Consultoria Técnica Contábil e de Gestão, cuja necessidade e importância podem ser consideradas equivalentes.

Por isto, os Gestores dos pequenos municípios buscam escritórios ou bancas de profissionais experientes para as suas demandas, pois a inexperiência ou decisões equivocadas podem gerar prejuízos irreversíveis aos gestores e ao erário.

Por outro lado, a orientação segura e qualificada contribui para o aperfeiçoamento num todo da administração, o que vem em benefício direto dos seus resultados.

Em pesquisa feita apurou-se que diversos municípios de nossa região, a exemplo do que vem se dando em nosso município, vem provendo esta demanda, com qualidade e excelência no resultado, através da terceirização dos serviços com empresas de notória experiência e especialização e, especialmente, de comprometimento, responsabilidade e de confiança, como é o caso da ASSCONTEC- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. através de Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25 da Lei 8666/93.

No nosso caso, a empresa ASSCONTEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA TPECNICA LTDA. CNPJ 03.285.135/0001-39 atua a mais de 20 anos em nosso município, e conta com o sócio diretor Laudir Schittler, CRC 22719, que tem um currículo excepcional e extraordinário o que lhe assegura notório saber na área pública e no objeto a ser contratado, pois: foi gestor público na condição de Vice-Prefeito, onde atuou por longos períodos como Prefeito; é auditor público externo aposentado pelo TCE/RS; é pós-graduado em Controladoria; foi professor da URI/FW sendo: a) desde 1995 até 2018 titular da disciplina de Contabilidade Pública; b) por 11 anos, período de 2008 a 2018 titular da disciplina de Auditoria Contábil; c) por 03 anos (2014 a 2018) disciplina do curso de Gestão Pública; d) atuou nos anos de 2015 e 2016 como professor e orientador de conclusão em cursos de pós-graduação em Controladoria na URI; e) por 22 anos atuou como professor orientador trabalhos de conclusão de cursos – TCC – com atuação e impacto direto em Municípios e empresas da região; proferiu dezenas de palestras em seminários e encontros regionais de qualificação e treinamentos de agentes públicos. Tem amplo conhecimento e domínio de diversos sistemas contábeis desenvolvidos por diversas empresas, entre os quais – DELTA, IPM, DIGIFRED, ABASE, DUETO; atuou e atua em defesas e recursos em processos de Contas de Gestão e de Governo no TCE/RS e em processos de prestações de contas de convênios junto aos



órgãos concessionários dos recursos e em tomada de contas especiais do TCU; tem larga experiência e atua em apoio ao departamento jurídico em processos judiciais entre os quais sobre Piso do magistério e demais áreas, através de orientações e perícias;

Pelo currículo apresentado vem atuando na Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade e Gestão Pública, em todas as áreas que objeto da contratação desde o ano de 1999, portanto há mais de 23 anos.

Conforme currículo apresentado, cujas informações confirmamos atende atualmente nos municípios Alpestre, Ametista do Sul, Alegria, Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Braga, Caiçara, Campo Novo, Crissiumal, Horizontina, Iraí, São Martinho. Sagrada Família, Sede Nova e Vista Gaúcha.

Já atendeu aos municípios de Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Palmitinho, São Valério, Santo Angelo, Seberi, Novo Tiradentes, Jaboticaba, Vicente Dutra e Vista Alegre.

Apurou-se que em todos estes municípios o seu trabalho é muito respeitado e elogiado por todos e são marcantes os resultados e a evolução da qualidade de gestão.

Fato marcante apurado e que é indicativo da qualidade dos serviços prestados é que em grande parte dos municípios os contratos da empresa são mantidos independentemente da grei ou grupo partidário que esteja no governo, a exemplo de Crissiumal onde já atua desde o ano 1999, Alpestre, Boa Vista das Missões, Braga, Campo Novo, Horizontina e Iraí, desde 2001, sendo que em Braga e Campo Novo apenas houve uma pequena interrupção por cerca de 01 ano.

Também em alguns municípios atualmente atendidos houve alteração do grupo de governo e foi mantida a Assessoria, como, por exemplo, Alegria, Ametista do Sul, Crissiumal, Braga. Em nosso município, atua desde 2021 COM QUALIDADE, EFICIENCIA, CONFIABILIDADE E RESPONSABILIDADE e também constatamos o alto nível de especialização e notório saber do diretor da empresa e de sua equipe de apoio e já visível e fato o avanço qualitativo em várias áreas da gestão, o que recomenda a manutenção dos serviços.

Neste sentido, pedimos que se faça a avaliação sobre a possibilidade da contratação desta empresa através de processo de inexigibilidade de licitação, na forma preconizada no art. 25, II da Lei 8666/93.

De acordo com a proposta encaminhada o valor dos serviços ofertado é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, o qual é compatível, até inferior, à média de preços de outras empresas do ramo praticado nos municípios da nossa região, e preço da própria empresa para o município de Ametista do Sul, cujo processo de contratação foi recente.

Alpestre, RS, aos 19 de maio de 2023.


ANA PAULA TISSIANI
Secretário da Administração Adjunto